

EDITAL 18/2024**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **22/08/2024 a 30/08/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET (VESPERTINO)**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS**1.1 São oferecidas:****- LABORATÓRIOS DO UNIFOR:**

Matutino: 04 (quatro) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período dos cursos: Biomedicina, Ciências Biológica (EAD), Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: de 07:00hs às 12:00hs ou de 08:00hs às 13:00hs);

Noturno: 06 (seis) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período do curso de Medicina Veterinária (horário de realização do estágio: 17:00hs às 22:00hs);

- CLIFOR:

Diurno: 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 08:00h ou 13:00h ou 13:00h às 18:00h).

- CLIMVET:

Vespertino: 02 (duas) vagas imediatas para discentes a partir do 2º Período dos cursos de Medicina Veterinária, Biomedicina, Educação Física (presencial e EAD), Ciências Biológicas (EAD), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 12:00h às 17:00h);

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **setembro/2024** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400

HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR



2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** para os estágios realizados no período diurno e **R\$ 930,60 (novecentos e trinta reais e sessenta centavos)** para o período noturno (17:00h às 22:00h) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.4.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.3.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/08/2024 a 30/08/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:



- I - estar **REGULARMENTE** MATRICULADO, conforme estabelecido no Calendário Escolar, nos cursos do UNIFOR-MG e nos períodos indicados no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:

1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

Observações:

- O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

$IC^1 = 84 + 0 = 84$ (aluno sem bolsa)

$IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5$ (aluno com bolsa art. 84)

$IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5$ (aluno com bolsa social)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC – Índice de classificação obtido pelo candidato;

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

6.3 Persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) com maior idade dentre os candidatos empatados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **04 de setembro de 2024**, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

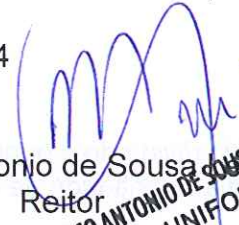
8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 22 de agosto de 2024


Marco Antonio de Sousa
Reitor
MARCO ANTONIO DE SOUSA
Reitor - UNIFOR-MG

Eu, _____, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua _____ nº _____ Bairro: _____

CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao(à):

____ Laboratórios do UNIFOR (matutino) - Biomedicina, Ciências Biológica (EAD), Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia;

____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

____ CLIFOR (Diurno) – Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, estética e Fisioterapia

____ CLIMVET (vespertino) – (Medicina Veterinária, Biomedicina, Educação Física (presencial e EAD), Ciências Biológicas (EAD), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia);

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSITY OF THE PACIFIC

For the purpose of this document, the University of the Pacific is defined as the institution of higher learning located in the city of San Francisco, California, and its various branches and extensions throughout the state of California.

Name of the Candidate

Name of the School

Date

Place

I hereby certify that the above named candidate is a student of the University of the Pacific, and that the above named school is a branch of the University of the Pacific.

Signature of the Candidate

Name of the Candidate

Date

Signature of the Candidate

11